



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

PLANO DE TRABALHO

Emendas Especiais — Transferegov.br

1. DADOS DO PLANO DE AÇÃO

Santana da Boa Vista/RS	
Número da Emenda Parlamentar	09032026-091005
Parlamentar	PAULO PIMENTA
Nome do Órgão	Ministério das Cidades
Descrição da Ação Padronizada	662 - Pavimentação Urbana
Total da Emenda Disponível (R\$)	R\$ 398.000,00
Natureza da Despesa	(X) Investimento () Custeio
Exercício Orçamentário	2026
Ação Orçamentária / QDD	Unidade Gestora: Poder Executivo Municipal Órgão: 06 Secretaria de Obras e Viação Unidade Orçamentaria: 06.02 Unidade de Serviços Urbanos 15.451.0602.1.011.000 Pavimentação de Ruas e Passeios 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

1B. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nome Completo do Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	0604

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Município / UF	Santana da Boa Vista/RS
CNPJ	88.141.460/0001-80
Endereço da Sede	Rua Independência, nº 374, Centro, CEP 96590-000, Santana da Boa Vista/RS
Responsável Legal (Prefeito/a)	Garleno Alves da Silva

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

CPF do Responsável Legal	974.578.170-34
Secretário(a) Responsável	Elmes Batista dos Santos Secretaria Municipal de Obras e Viação
Telefone / WhatsApp	(53) 99943-4406
E-mail Institucional	planejamento@santanadaboavista.rs.gov.br

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO	RESPOSTA
Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Município?	(X) Sim () Não
Os recursos NÃO serão utilizados para Despesa de Pessoal e Serviço da Dívida.	(X) CONFIRMO
Os recursos serão gerenciados em conta bancária específica vinculada ao instrumento?	(X) Sim () Não

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo (meses)	Data de Início	Data de Término	Prazo Padrão
36	31/03/2026	01/01/2029	36 meses (X)

5. OBJETO DE EXECUÇÃO — METAS

META 1	
Objeto da Meta	Pavimentação de 340 metros em blocos de concreto da Rua Francelina Urruth da Silva contemplando 2380m².
Finalidade	Qualificar a infraestrutura viária, melhorar a mobilidade urbana, assegurar maior segurança no tráfego e proporcionar melhores condições de circulação de pessoas e veículos na área atendida.
Público-alvo	Serão diretamente beneficiadas aproximadamente 42 famílias, envolvendo cerca de 210 pessoas residentes na área de intervenção, localizada na Rua Francelina Urruth da Silva no município de Santana da Boa Vista/RS, e indiretamente toda a população municipal, estimada em aproximadamente 7.024 habitantes, conforme dados do IBGE.
Etapas de Execução	1º Etapa: Aprovação do Plano de Trabalho; 2º Etapa: Processo Licitatório; 3º Etapa: Realização do Instrumento Contratual; 4º Etapa: Entrega do Equipamento; 5º Etapa: Realização do Relatório de Gestão.
RECURSOS FINANCEIROS DA META	

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

Valor da Emenda (R\$)	R\$ 398.000,00
Contrapartida Municipal (R\$)	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA META (R\$)	R\$ 398.000,00

CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA	Emenda (R\$)	TOTAL (R\$)
Soma de Todas as Metas	R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00

6. DADOS DOS CONSELHOS / CONTROLE SOCIAL

Nome do Conselho / Instância	Camara Municipal de Vereadores
Nome do(a) Representante	Juarez Dias Fagundes
E-mail do(a) Representante	Camaramunicipalsbv@gmail.com
Telefone do(a) Representante	(53) 99922-9064
E-mails para Fiscalização / Denúncia	transferenciasespeciais@tce.rs.gov.br ouvidoria@tce.rs.gov.br ouvidoria@tcu.gov.br

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº	Documento	Situação
1	QDD — Quadro de Detalhamento da Despesa com a dotação de contrapartida	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
2	Declaração de que os recursos constam no orçamento municipal	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
3	Declaração de não utilização em despesa de pessoal e serviço da dívida	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
4	Relatório fotográfico da área/objeto de intervenção (situação atual)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
5	Planta de localização ou croqui (quando aplicável)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
6	Documento de propriedade ou cessão do imóvel (quando obra/reforma)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
7	Outros documentos exigidos pelo instrumento	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

8. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

O Prefeito Municipal abaixo assinado declara, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que o Município compromete-se a executar o objeto conforme descrito, observando a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), as Portarias Conjuntas que regem as Emendas Especiais no âmbito do Transferegov.br e as demais normas aplicáveis.

Santana da Boa Vista, RS, 08 de abril de 2026.

Garleno Alves da Silva

Prefeito Municipal

CPF: 974.578.170-34